



CHAPA 1

Consolidação, diálogo e avanços.

& Alexandre Alves Feitosa
& Julio Cesar Araujo Monte

REPRESENTAÇÃO DA CARREIRA DE **ADVOGADO DA UNIÃO**
NO CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

APRESENTAÇÃO

**Prezados amigos Advogados
e amigas Advogadas da União!**

**Haja vista Edital para eleição dos representantes de
carreira junto ao CCHA, submetemos aos ilustres a
candidatura destes que vos escrevem!**

A política de remuneração por desempenho, para os membros da Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal e Procuradoria-Geral do Banco Central, instituída por meio da Lei nº 13.327, de 2016 tem-se mostrado altamente efetiva como critério de valorização profissional e estímulo à atuação cada vez mais eficiente, além de assegurar a permanência de profissionais altamente capacitados nas respectivas carreiras, contribuindo para o fortalecimento da defesa da União, suas autarquias e fundações.

Desde a instituição do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA, Advogados e Advogadas da União foram representados por Conselheiros absolutamente dedicados, que com serenidade e responsabilidade construíram uma modelo de gestão que, além de fortalecer a instituição, tem contribuído para sedimentar a importância da Lei nº 13.327, de 2016.

Não devemos olvidar que a consolidação jurídica e política da distribuição de honorários advocatícios aos membros da Advocacia Pública Federal ainda é um vetor determinante na atuação dos Conselheiros, bem como a necessidade de continuar o trabalho de evolução e aprimoramento da gestão do CCHA, o que possibilitará melhor planejamento e garantia de um futuro promissor a essa importante conquista.

Nessa perspectiva, vislumbramos a possibilidade de efetivamente contribuir com a gestão dos nossos honorários advocatícios, em especial por identificar em tal prerrogativa, a concretização de um critério de remuneração moderno, justo, juridicamente sólido e condizente com a Administração pública eficiente.

Para isso, buscaremos desenvolver um projeto coletivo, com diálogo transparente e constante com a carreira, respeitando o pluralismo de ideias, que plenamente se expressa na composição de nossa chapa que abarca representante do contencioso e do consultivo.

Em nosso mandato, não faltarão dedicação, diálogo com a gestão, com entidade de representação da carreira; seriedade; responsabilidade no trato dos honorários; capacidade de enfrentar as adversidades e firmeza no propósito de manutenção da política a longo prazo.

Entendemos que há espaço para avanços, mantendo a serenidade e responsabilidade que marcaram a atuação das gestões anteriores.

Desde já desejamos um ambiente sadio, colaborativo e justo de eventual embate de ideias (nunca de pessoas), vez que não há dúvidas de que estamos todos imbuídos na defesa da prerrogativa!

Contamos com o apoio dos colegas e desejamos um bom futuro a todos.



CURRÍCULO

Alexandre Alves Feitosa

Advogado da União desde 2003, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe, pós-graduado em Teoria do Estado e do Direito Público, pela Universidade Tiradentes/SE e Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Sergipe.



Na Advocacia-Geral da União atuou:

Na Secretaria-Geral de Contencioso (2003 a 2005);

Na Procuradoria-Seccional da União em Petrolina/PE, onde exerceu a função de Procurador-Seccional (2005);

Na Procuradoria da União no Estado de Sergipe (desde 2005), onde exerceu a função de Procurador-Chefe (2009-2011);

Na Procuradoria-Geral da União, onde exerceu as funções de Coordenador-Geral de Servidores Cíveis do DCM (2011-2014), Coordenador-Geral de Recuperação de Ativos do DPP (2017-2019) e Coordenador-Geral de Atividades Jurídicas do DCP (desde 2021).

CURRÍCULO

Julio Cesar Araujo Monte

Advogado da União, do concurso do ano de 2015.

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2013), pós-graduação em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBERT e pós-graduação em Direito Administrativo e Econômico, pela Faculdade Intervale.

Atualmente, exerce suas atribuições junto à Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, em Brasília, tendo sido Coordenador-Geral, substituto, na Coordenação para Assuntos Administrativo e para Assuntos estratégicos, desde 2019.

Desempenha, também, a função de Conselheiro Estadual na Seccional da Ordem dos Advogados de Pernambuco.



AS NOSSAS PROPOSTAS:



Sendo eleitos, nosso principal objetivo de gestão será a continuidade dos esforços para a **consolidação**, nos diversos ambientes de debate público, da estratégia de remuneração por performance, que se mostra em sintonia com as mais modernas estratégias de gestão de pessoal.



Priorizaremos a profissionalização da gestão, com o incremento do uso de tecnologias, que viabilizem de forma efetiva o incremento da arrecadação e a sustentabilidade das reservas financeiras do CCHA.



Buscaremos formas alternativas de otimização dos recursos aportados ao CCHA, em benefício dos representados, com responsabilidade, critério e sem aventuras, tanto para manter a sustentabilidade do fundo, como para evitar questionamentos que possam representar risco à continuidade do próprio modelo de remuneração por performance.



Teremos um olhar especial, outrossim, para a implementação de mecanismos de estímulo à arrecadação de valores cuja execução ou cumprimento de sentença sejam economicamente inviáveis.



Continuaremos mantendo diálogo institucional permanente com a Advocacia-Geral da União e demais órgãos da Administração Federal, a fim de dar continuidade à exitosa atuação das gestões anteriores na adoção de estratégias sobre fixação, execução e arrecadação dos honorários advocatícios.

Por acreditarmos que a política de remuneração por performance consolida a Advocacia de Estado como Função Essencial à Justiça, colocamo-nos à disposição para esse desafio.

CONTAMOS COM O APOIO DE VOCÊS

